



MUNICÍPIO DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### JUSTIFICATIVA METODOLOGIA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Venho por meio deste esclarecer que as estimativas de receita orçamentária dos tributos municipais dos exercícios de 2017,2018,2019,2020 e 2021 foram realizadas considerando a média mensal de arrecadação do exercício anterior acrescido da meta de inflação. Não é considerado para fins de projeção o valor do lançamento dos tributos em virtude da taxa de inadimplência ser muito alta o que causaria uma superestimava de receita.

As renúncias de receita são informadas no Anexo de Renúncia de Receita das peças orçamentárias, cujo cálculo considera o montante total de juros de forma não segregada, pois não existe essa abertura nos registros contábeis e não impactam na estimativa de receita, uma que ela é projetada pela média e a renúncia de juros e multas visa aumentar a arrecadação e diminuir a inadimplência.

  
Rodrigo Seelig Gourques  
CRC/RS 083557/0-2  
Matrícula 28319

PLE 033/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 018024 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9946155E547A0759710C3CDE58C595A5

